



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.

Rua Nove de Julho, nº 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 - RAMAL 9939

E-Mail: pmcb-juridico@cbonet.com.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 627/14, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos constantes do Protocolado nº 7130/1/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica na forma do disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.134, de 15 de Agosto de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 3.442, de 29 de setembro de 2010, constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para mandato de 04 (quatro) anos, com início em 02/10/2014, que terá a seguinte composição:

Presidente: Mariano de Assis

CPF nº 119.044.098-90 - RG nº 19.932.551

Vice Presidente: Alexandre de Almeida

CPF nº 083.452.218-74 - RG nº 19.307.671

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, DO RESPECTIVO ENTE FEDERADO

Membro Titular: Neuza Fakri Poles

CPF nº 117.541.488-32 - RG nº 4.736.604

Membro Suplente: Jane Cristina Mendes de Carvalho

CPF nº 180.103.368-40 - RG nº 27.980.511-1

II - REPRESENTANTES DENTRE AS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Membro Titular: Alexandre de Almeida

CPF nº 083.452.218-74 - RG nº 19.307.671

Membro Suplente: Luciana Marsola do Nascimento

CPF nº 178.434.888-04 - RG nº 20.473.737-0

Membro Titular: Maria Aparecida de Oliveira Antunes Pimentel

CPF nº 030.982.208-48 - RG nº 14.304.150-2

Membro Suplente: Terezinha Valéria de Almeida

CPF nº 112.591.468-80 - RG nº 17.536.589



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.

Rua Nove de Julho, nº 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 - RAMAL 9939

E-Mail: pmcb-juridico@cbonet.com.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES OU ENTIDADES SIMILARES

Membro Titular: Mariano de Assis

CPF nº 119.044.098-90 - RG nº 19.932.551

Membro Suplente: Eloá Vieira de Oliveira

CPF nº 353.608.058-89 - RG nº 42.649.267-5

Membro Titular: Márcia Elias Pereira

CPF nº 253.619.128-16 - RG nº 32.160.317-5

Membro Suplente: Dinarte César Virgílio

CPF nº 306.275.288-21 - RG nº 34.408.562-4

IV - REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Membro Titular: Sesidio Martinez Ribeiro

CPF nº 052.733.078-72 - RG nº 4.912.869-3

Membro Suplente: Dayane Rodrigues de Souza

CPF nº 332.881.338-14 - RG nº 42.368.591-0

Membro Titular: Edna Lincoln Koshi

CPF nº 008.097.248-98 - RG nº 9.427.537

Membro Suplente: Janaina de Almeida Santos

CPF nº 314.448.458-02 - RG nº 43.050.488-03

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar ora indicados ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população. Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2014.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 15 de outubro de 2014.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.